



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7802 - Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009

1) - ATO DA PRESIDÊNCIA N° 051/09

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

1. Estabelecer recesso nas atividades da FERJ, no período de 05 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010, por motivo de férias coletivas dos funcionários, retornando as atividades normais no dia 05 de janeiro de 2010 (terça-feira), a partir 13:00 hs, observado o disposto no item 2;
2. Excepcionalmente no dia 16 de dezembro, haverá expediente das 13 às 18hs em função da Assembléia Geral Ordinária marcada para essa data e exclusivamente para atender a esta reunião, não havendo funcionamento de qualquer departamento exceto a secretaria.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
Presidente

2) - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/09

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a) A manifestação do Departamento de Normas Estatutárias que comprovou a prolongada acefalia administrativa da **Liga Desportiva de São Sebastião do Alto**;
- b) A urgente necessidade de regularizar a situação administrativa da entidade municipal e de seus filiados;

RESOLVE

Decretar a intervenção na **LIGA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, com fulcro no artigo 89, letra “g”, c/c artigos 90 e 91, nomeando como Delegado Interventor da FERJ o Sr ELAIR PINHEIRO que pelo prazo de 90 (noventa) dias, e a partir dos preceitos contidos no estatuto da Liga, deverá:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Desportiva para funcionamento;
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga;
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

3) - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/09

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e:

- Considerando os motivos alegados pelo filiado *Sampaio Corrêa Futebol Esporte* através de expediente protocolado sob o nº 11557 em 21 de outubro do corrente;
- Considerando o histórico do clube na FERJ;
- Considerando que já houve a efetiva punição com a perda do mando de campo;

RESOLVE

REVOGAR a pena pecuniária administrativa aplicada ao referido clube pelo Ato do Departamento Técnico nº 081/09, publicado no B.O nº 7790 de 15 de outubro de 2009.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

4) – ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 089/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e

Considerando as disposições Estatutárias da FERJ e as normas consagradas pelos artigos 3^a, 9^a, 100 e 101 do Regulamento Geral das Competições da FERJ;

Considerando o disposto pelo artigo 24 do Regulamento Específico do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2009;

Considerando que até o presente momento, apesar de convocado, o filiado Riostrense Esporte Clube ainda não promoveu junto a esta Federação o pagamento das despesas das partidas nas quais figurou como mandante de campo, correspondentes a 3^a, 5^a, 7^a e 9^a Rodadas do Turno do grupo C do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2009

RESOLVE:

Em razão do atraso consagrado, decretar a perda do mando de campo do Riostrense Esporte Clube em relação a partida que será realizada no dia 1/11/09, pela 4^a Rodada do retorno do Grupo C do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2009, conforme autorização prevista pelo artigo 24, item 1, do Regulamento Específico da Competição.

Nesse sentido, fica alterado o local da partida abaixo discriminada, mantendo-se, todavia, a data, o horário e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- ♦ Pelo Grupo C – Riostrense Esporte Clube X Bonsucesso Futebol Clube: dia 11/1/2009 às 16:00 h, **passará** do Estádio Operário em Rio das Ostras, **para** o Estádio Caio Martins na Cidade de Niterói.

Outrossim, cumpre ressaltar que a reincidência de tal prática pelo filiado acarretará a aplicação sucessiva das penas de perda de dois mandos de campo e suspensão do Clube do Campeonato até a quitação dos débitos, de acordo com o disposto pelos itens 2 e 3 do artigo 24 do Regulamento Específico da Competição.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

5) – PEDIDO DE LICENÇA -2010

Comunicamos aos interessados que os clubes a seguir relacionados requisitaram e obtiveram licença (ou prorrogação de licença) das competições a serem realizadas por esta entidade em 2010. Outrossim, concederemos prazo até o dia 23 do corrente para os filiados ratificarem suas intenções ou desistirem das mesmas:

- **Esporte Clube Miguel Couto.** Ofício nº 098/09 - protocolado em 22.10.09 sob nº 11587
- **Várzea Futebol Clube.** Ofício s/nº - protocolado em 27.10.2009 sob o nº 11689
- **Clube Esportivo Rio Branco.** Ofício s/nº - Protocolado em 28.10.09 sob o nº 1712
- **Guanabara Esporte Clube** (prorrogação de licença). Ofício s/nº - protocolado em 28.10.09 sob o nº 11717
- **Floresta Atlético Clube** (prorrogação de licença). Ofício nº 018/09 – Email encaminhado em 28.10.09
- **Estácio de Sá Futebol Clube** (prorrogação de licença). Ofício nº 19/09 – protocolado em 29.10.09 – sob o nº 11741
- **Teresópolis Futebol Clube** – (prorrogação de licença). Ofício s/nº - protocolado em 29.10.09 sob o nº 1747
- **CFZ do Rio Sociedade Esportiva Ltda** – Ofício s/nº - protocolado em 29.10.09 sob o nº 1760
- **Santa Cruz Futebol Clube.** Ofício s/nº - protocolado em 29.10.09 sob o nº 1768
- **Aperibeense Futebol Clube.** Ofício nº 021/09 – fax encaminhado em 29.10.09

6) – RETORNO DE LICENÇA – 2010

Comunicamos aos interessados que o filiado Atlético Rio Futebol Clube Ltda protocolou ofício nº 009/08 no dia 13 de outubro do corrente, sob o nº 11376, manifestando intenção de regressar às atividades esportivas em 2010.

7) – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos aos interessados que recebemos fax nº 1279, comunicando que foi adiada a sessão de julgamento do dia 05.11.09 e que será(ão) julgado(s) no Plenário do STJD, sítio na Rua da Ajuda nº 35 – 15º - RJ, dia 12 de novembro de 2009 – quinta – feira, com inicio às 13:30hs, o(s) seguinte(s) denunciado(s):

1 – Processo nº 243/2009 – Recurso Voluntário – procedência: TJD/RJ – Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ – Recorrido: Associação Atlética Portuguesa.

8) – SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

A Segunda Comissão Disciplinar, reunida em 03 de novembro do corrente, decidiu:

1 – Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida, André de Oliveira Farias, atleta do Macaé Esporte FC, por infração ao Art. 250 do CBJD. Proc. nº 140/2009 – 2ª CD.

9) – QUARTA COMISÃO DISCIPLINAR DO STJD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta feira dia 06 de novembro de 2009, às 14:00 hs, no Plenário do Superior tribunal de Justiça Desportiva, sítio na rua da Ajuda nº 35 – 15º andar – Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s):

1 – Duque de Caxias Futebol Clube, incuso no Art. 215 do CBJD

10) TORNEIO OTÁVIO PINTO GUIMARÃES

Levo ao conhecimento dos interessados tabela da Quartas de Final do Torneio Otávio Pinto Guimarães.

QUARTAS DE FINAL**GRUPO E - IDA**

07/11/09	Sab	16:00	Tigres	x	Vasco da Gama	CT Tigres
----------	-----	-------	--------	---	---------------	-----------

GRUPO E - VOLTA

11/11/09	Qua	16:00	Vasco da Gama	x	Tigres	São Januário
----------	-----	-------	---------------	---	--------	--------------

GRUPO F - IDA

DATA	DIA	HORA	1º RODADA			ESTÁDIO
07/11/09	Sab	16:00	Botafogo	x	Flamengo	Caio Martins

GRUPO F - VOLTA

DATA	DIA	HORA	1º RODADA			ESTÁDIO
11/11/09	Qua	16:00	Flamengo	x	Botafogo	Gávea

GRUPO G - IDA

DATA	DIA	HORA	1º RODADA			ESTÁDIO
07/11/09	Sab	10:00	Bangu	x	Madureira	Moça Bonita

GRUPO G - VOLTA

11/11/09	Qua	16:00	Madureira	x	Bangu	Aniceto Moscoso
----------	-----	-------	-----------	---	-------	-----------------

GRUPO H - IDA

07/11/09	Sab	13:45	Bonsucesso	x	Fluminense	Leônidas da Silva
----------	-----	-------	------------	---	------------	-------------------

GRUPO H - VOLTA

11/11/09	Qua	16:00	Fluminense	x	Bonsucesso	CT Xerém
----------	-----	-------	------------	---	------------	----------

11) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 198/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contrato
 - Transferências

12) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- n° - 571 Edital de Citação da 5^a Comissão Disciplinar Regional
- n° - 572 Edital de Citação da 4^a Comissão Disciplinar Regional

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**



Boletim Oficial nº 7802

03.11.09

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 03 DE NOVEMBRO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 198

CONTRATO REGISTRADO PELA CBF

AMERICANO FC
ROGERIO GOMES

TRANSFERÊNCIA NACIONAL CONCEDIDA PELA CBF

BOTAFOGO FR
ANDREY DA SILVA VENTURA, TRANSF. DO FLUMINENSE FC, POR
EMPRÉSTIMO ATÉ 30/09/12.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009.

Comunicação nº 571/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 24/09

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 14:00 horas do dia 13 de novembro de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

BRUNO DOS SANTOS LIMA	E.C ROGI MIRIM	ART. 250 CBJI
WILLIAM DE BARROS CAVALCANTE	E.C ROGI MIRIM	ART. 250 CBJI
THAINÁ BERNARDO GOMES DE MELO	CRUZEIRO F.C	ART. 250 CBJI
ALLAN C. DO NASCIMENTO OLIVEIRA	E.C ROGI MIRIM	ART. 254 CBJI
MARIO ANDRADE E. SANTOS	VILAR CARIOCA F.C	ART. 254 CBJI
FELIPE LUIZ G. BENTO	MADUREIRA E.C	ART. 254 CBJI
RUAN ANTONY DA P. BATISTA	BOA VISTA S.C	ART. 250 CBJI
JOMAR HERCULANO LOURENÇO	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 CBJI
IVAN LUIZ DA SILVA ESTEVES	BOA VISTA S.C	ART. 254 CBJI
RODRIGO DE JESUS CONCEIÇÃO	ART SUL F.C	ART. 255 CBJI
WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	NOVA IGUAÇU F.C	ART. 250 CBJI
MAX MORAES A. DA COSTA	OLARIA A.C	ART. 250 CBJI
PEDRO HENRIQUE C. DOS SANTOS	INDEPENDENTE E.C MACAE	ART. 250 CBJI
JORGE LUIS DA COSTA	BOTAFOGO F.R	ART. 252 CBJI
RODRIGO IRLANDO R. FURTADO	C.A CASTELO BRANCO	ART. 254 CBJI
BRUNO LEAL	FRIBURGUENSE A.C	ART. 250 CBJI
PEDRO HENRIQUE M. MATTOS	OLARIA A.C	ART. 252 CBJI

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ASSOCIAÇÕES

GUARANI F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 203 CBJD
SELEÇÃO DE NITERÓI	ASSOCIAÇÃO	ART. 203 CBJD
BOA VISTA S.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 206 CBJD

COMISSÃO TÉCNICA

FRANKLIN GAMA	C.A CASTELO BRANCO	ART. 187 II e 274 CBJD
MORAIS(TÉCNICO)		
PAULO CESAR BENTO	C.A CASTELO BRANCO	ART. 188 e 274 CBJD
(MASSAGISTA)		
RILDO JORGE NASCIMENTO	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 274 CBJD
(TREINADOR)		

Boletim Oficial nº 7802

03.11.09

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ARBITROS INTIMADOS A PRESTAREM ESCLARECIMENTOS

RAFAEL FERREIRA TEIXEIRA -

JOGO: C. BRANCO X MADUREIRA - 27/09/09 - JUVENIL

ARBITRO DA PARTIDA

LEONARDO MOURA FARIA DE

JOGO: C. BRANCO X MADUREIRA - 27/09/09 - JUVENIL

ARAUJO - ASSISTENTE 01

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009.

**Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária Adjunta do TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009.

Comunicação nº 572/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 24/09

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 15:00 horas do dia 12 de novembro de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

DIEGO	DO	ESPIRITO	S. SERRANO F.C	ART. 254 CBJD
FRANCISCO				
THALES DOUGLAS M. POSSAS		LEME F.C		ART. 258 CBJD
ADAILTON	DE	CARVALHO	BARRA MANSA F.C	ART. 254 CBJD
JUNIOR				
HYGOR		GUIMARÃES	C.A CASTELO BRANCO	ART. 250 CBJD
GONÇALVES				
LEONARDO SANTOS REIS		FENIX F.C		ART. 254 CBJD
WELLINGTON BARBOSA		BANGU A.C		ART. 254 CBJD
GLAUBER RODRIGUES DA SILVA		FENIX F.C		ART. 250 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ARBITROS - COAF

JOSEMAR GONÇALVES

ASSISTENTE Nº 02

ART. 262 CBJD

RODRIGUES

ROBSON SILVA DOS SANTOS

ARBITRO DA PARTIDA

ART. 266 CBJD

COMISSÃO TÉCNICA

**JEFERSON ARAUJO (PREP.
FISICO)**

BANGU A.C

ART. 187 II CBJD

**NEUMAR ANTONIO CANDIDO
(PREP. FISICO)**

TRES RIOS F.C

ART. 187 II CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 16:00 horas do dia 12 de novembro de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009.

**Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretaria TJD/RJ**